CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA Gestão 2013-2014

Folha -1-

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

RESUMO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA: Presidente: Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento

Vice-Presidente: Noé Freire Bueno

1º Secretário: Adriano Bernardo Francisco

2º Secretário: José Antônio dos Santos

Verificação da Presença (140 inciso I do RI). II - ORDEM DO DIA: matéria objeto de convocação (art. 140 inciso IV do RI).

ATA Nº 004/2013

(Alpinópolis, 18 de janeiro de 2013 às 12:30 horas) Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze (2013), às 12:30 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Paulina Dezidéria Cândida e 9) Valdir Gabriel dos Santos. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): A nddoPresidente Sandra Aparecida levou ao conhecimento que esta Reunião foi convocada para discussão e votação do Projeto de Lei N° 001/2013, que "*Dispõe sobre* autorização para parcelamento de débitos junto à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - e dá outras providências" e Projeto de Lei Nº 002/2013, que "Dispõe sobre autorização para quitação de despesas assumidas no exercício anterior e dá outras providências". Iniciando-se os trabalhos foi feita a leitura do parecer jurídico ao projeto Nº 001/2013 e a leitura do Parecer das Comissões Pertinentes ao Projeto de Lei N° 001/2013, que "Dispõe sobre autorização para parcelamento de débitos junto à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - e dá outras

Rua Professor Telles Nº 335 Fones: (35)3523-1066 e 3444

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA Gestão 2013-2014

Folha -2-

providências", parecer favorável, com exceção do presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação José Acácio Vilela que apresentou voto vencido contrário ao projeto. Colocado em única discussão o vereador José Acácio se manifestou que não precisa de aprovação da Casa para pagamentos de contas, como foi proferido no parecer jurídico de Dr. João Regis. A vereadora Jaqueline disse que realmente o Executivo tem respaldo na Lei Orgânica e Regimento Interno para pagamento das contas. O vereador Adriano acata 0 projeto transparência dos atos do Executivo. O vereador Douglas reforçou as palavras do vereador Acácio, que realmente não precisa de aprovação da Casa e que a primeira parcela já está paga, portanto estão votando uma coisa que acontecendo. Encaminhado para votação, os lideres do governo e lider da situação orientaram aos vereadores que votassem a favor e o líder da oposição orientou seus companheiros que votassem contra por entender que precisa de autorização da Casa. Colocado votação nominal os vereadores José Acácio, Jaqueline Cândida e Douglas Brasileiro votaram contra, demais vereadores votaram favoráveis, ficando aprovado o nduda Projeto de Lei N° 001/2013, que *"Dispõe sobre* autorização para parcelamento de débitos junto à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG - e dá outras providências". Em seguida foi feita a leitura do parecer jurídico ao Projeto de Lei N° 002/2013, que "Dispõe sobre autorização para quitação de despesas assumidas no exercício anterior e dá outras providências". Após foi feita leitura do parecer das comissões pertinentes referido projeto, parecer favorãvel exceto do presidente da Comissão de Orçamento, Finanças Tributação, que apresentou voto vencido Colocado em única discussão o vereador José Acácio comentou que é o memso caso do projeto anterior, não precisa de autorização desta Casa e ainda fala do pagamento do Décimo Terceiro e pagamento de dezembro, que tem que ser pago de qualqeur maneira, pois é um direito dos funcionários. O vereador Adriano disse que atraso do pagamento é devido a má administraçõa passada que atual a está apenas coloborando,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA Gestão 2013-2014

Folha -3-

concorda quando o veredaor José Acácio diz que o salário dos fncionários tem que ser pago. A vereadora Jaqueline salientou que é o mesmo caso do projeto anteror, tem respaudo dentro do Regimento Interno e lei Orgânica. Encaminhado para votação, os lideres do governo e lider da situação orientaram aos vereadores que votassem a favor e o líder da oposição orientou que votassem contra. Colocado em votação nominal os vereadores José Acácio, Jaqueline Cândida e Douglas Brasileiro votaram contra, demais vereadores votaram favoráveis, ficando aprovado o Projeto de Lei Nº 002/2013, que "Dispõe sobre autorização quitação de despesas assumidas no exercício anterior e dá outras providências". - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

> SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO PRESIDENTE

> > NOÉ FREIRE BUENO VICE-PRESIDENTE

ADRIANO BERNARDO FRANCISCO 1° SECRETÁRIO

ANTÔNIO DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO

BRASIDEIRO FREIRE

NDIDA ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Gestão 2013-2014 Folha -4-

JOSÉ ACÁCIO VILELA

PAULINA DEZIDÊRIA CÂNDIDA

VALDIR GABRIEL DOS SANTOS

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 18 de janeiro de 2013.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA SECRETÁRIA